INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DO VINCI CAPITAL PARTNERS III C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, INSCRITO NO CNPJ/MF sob o Nº 28.739.617/0001-42

Aos 08 dias do mês julho do ano 2025, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **VINCI CAPITAL PARTNERS III C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.739.617/0001-42 ("Fundo"), em atendimento à solicitação da Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo, para manifestação das respostas, até 22 de julho de 2025, acerca do voto da seguinte matéria:

I. Nos termos do Artigo 6, inciso vii, do Regulamento, **(APROVAR/REPROVAR)** a 3ª emissão de 3.615 (três mil, seiscentos e quinze) cotas classe única ("Cotas Classe Única") ao preço de emissão de R$ 1.000,00 (Mil reais) por cota, perfazendo o montante total de R$ 3.615.000,00 (Três milhões, seiscentos e quinze mil reais) a serem distribuídas exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do Art. 8°, inciso II, da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com a intermediação da Gestora, cujas demais características estão previstas no instrumento particular de compromisso de investimento do Fundo.

Resultado: Em razão do recebimento dos votos dos cotistas que representam a totalidade das cotas emitidas, a presente consulta foi antecipadamente concluída, conforme previsto na convocação e, após a apuração das respostas, verificou-se a **APROVAÇÃO** da matéria elencada na ordem do dia.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 08 de julho de 2025 o processo de consulta formal iniciado em 08 de julho de 2025, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, juntamente com as manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **Fundo.**

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora